



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 116, DE 22 DE AGOSTO DE 2023 - ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 105, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE CONVOCA A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE MATINA DO ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO DA ATA DE Nº005 - CREDENCIAMENTO 001/2023 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICOS GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADE, EXAME DE IMAGEM E SERVIÇOS E EXAMES COMPLEMENTARES, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE MATINA-BA.

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ATA DE Nº005 - CREDENCIAMENTO 001/2023 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICOS GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADE, EXAME DE IMAGEM E SERVIÇOS E EXAMES COMPLEMENTARES, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE MATINA-BA

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 124/2022.





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 116, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 105, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE CONVOCA A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE MATINA DO ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - O Decreto nº 105, de 29 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte modificação:

“Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades de Matina, como etapa preparatória municipal da 7ª Conferência Estadual das Cidades, a realizar-se no dia 27 de setembro de 2023, no Município de Matina, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Matina.” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 087/2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 22 de agosto de 2023.


Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 087/2023

RESULTADO DA ATA N.º 005 DO CREDENCIAMENTO N.º 001

A Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria do Secretário Municipal de Saúde n.º 02 de 04 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Portaria da Prefeita Municipal de n.º 17 de 12 de fevereiro de 2021, que tem por objeto o credenciamento de pessoa(s) física(s) e pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de Serviços Médicos de Clínicos Geral e Serviços Médicos de Especialidade, Exame de Imagem e Serviços e Exames Complementares, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Matina-BA, com fulcro no *caput* do art. 25 c/c com o art. 114 da Lei Federal n.º 8.666/93, CONSIDERANDO a análise das documentações apresentadas, necessária para credenciamento das interessadas no dia 16 do mês de agosto de 2023 que preencheram os requisitos exigidos no citado edital, **RESOLVE**, tornar público o resultado do referido Credenciado e Habilitado, estando apto a serem contratado de acordo com as necessidades da Administração, conforme planilha abaixo:

CREDENCIADO E HABILITADO					
ITEM	CREDENCIADO	CNPJ	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	REGIME	QUANTIDADE/ ANO
1	DILA SERVIÇOS MEDICOS LIMITADA	48.861.031/0 001-63	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta feira, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.	Plantão	325
			Prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais – PSF LEONOR PEREIRA DONATO – LOCALIDADE DO PICHICO.	Mensal	12

Matina, Estado da Bahia, 16 de agosto de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

VINÍCIUS DE OLIVEIRA SILVA
 Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

CLÁUDIA SILVA SANTANA
 Secretária da Comissão Especial de Credenciamento

EVA SILVA PEREIRA
 Membro da Comissão Especial de Credenciamento

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n.º, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
 CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
 Matina – Bahia



**HOMOLOGAÇÃO****RESULTADO DA ATA DE N° 005****CREDENCIAMENTO N° 001/2023**

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Charles Jacson Fagundes Costa, nos termos da Lei Federal n°. 8.666/93, e Portaria n° 17 de 12 de fevereiro de 2021, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar que **HOMOLOGA** os atos da Comissão Especial de Credenciamento – Portaria da Secretaria Municipal de Saúde de n° 02 de 04 de julho de 2023, do Resultado da Ata de n°. 005 publicado, dos quais foi credenciado e habilitado o interessado abaixo descrito, estando aptos a ser contratado de acordo com as necessidades da Administração, conforme relação a seguir.

CREDENCIADO E HABILITADO					
ITEM	CREDENCIADO	CNPJ	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	REGIME	QUANTIDADE/ANO
1	DILA SERVIÇOS MÉDICOS LIMITADA	48.861.031/ 0001-63	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta feira, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.	Plantão	325
			Prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais – PSF LEONOR PEREIRA DONATO – LOCALIDADE DO PICHICO.	Mensal	12

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 17 de agosto de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 124/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021-22PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 084/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: JOSIMAR BATISTA NOGUEIRA, CPF N.º 226.530.438-74.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 124/2022, Pregão Eletrônico N.º 021-22PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 084/2022, que refere-se à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 92.013,00 (noventa e dois mil e treze reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 22/08/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2023.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ JOSIMAR BATISTA NOGUEIRA – CPF: 226.530.438-74.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A434-99FB-1ADE-E237-E840> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A434-99FB-1ADE-E237-E840



Hash do Documento

29ca3f0a743e884e1aba8284922ddd5c968d8d7dc5733f1de5b27a1f5289fdce

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/08/2023 12:48 UTC-03:00